



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL nº 03 de 07 de julho de 2017

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Gerência de Capacitação, comunica que poderão ser encaminhadas, no período de 13 a 18 de julho de 2017, as solicitações de participação na seleção de 20 (vinte) servidores ocupantes dos cargos de Bibliotecários, Auxiliares de Biblioteca e Assistentes em Administração com formação em Biblioteconomia ocupando função gratificada ou cargo de direção em Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, para participação no XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBB, conforme o presente Edital.

1. Finalidade

1.1. Permitir a participação de servidores ocupantes dos cargos Bibliotecários, Auxiliares de Biblioteca e Assistentes em Administração com formação em Biblioteconomia ocupando função gratificada ou cargo de direção em Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação – CBBB, no período 17 a 20 de outubro 2017, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. Endereço eletrônico do evento: <http://www.cbbd2017.com/apresentacao>.

2. Justificativa

2.1. Possibilitar o encontro de profissionais da área de Biblioteconomia, promovendo o debate dos desafios da profissão e o compartilhamento de alternativas, soluções, informações e tendências, com o objetivo de desenvolver as competências requeridas pelo cargo na UFAL.

3. Recursos financeiros

3.1. As solicitações aprovadas neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572, provenientes do Orçamento da UFAL do exercício de 2017.

4. Distribuição das vagas:

4.1. A distribuição das vagas está definida conforme itens abaixo:

- a) 11 (onze) vagas para o *Campus* A.C.Simões – Biblioteca Central;
- b) 1 (uma) vaga para o CECA;
- c) 1 (uma) vaga para o CEDU;
- d) 1 (uma) vaga para o Espaço Cultural;
- e) 1 (uma) vaga para o Museu Théo Brandão – MTB;
- f) 1 (uma) vaga para o *Campus* de Arapiraca - Sede;
- g) 1 (uma) vaga para o *Campus* de Arapiraca – Polo Palmeira dos Índios;
- h) 1 (uma) vaga para o *Campus* de Arapiraca – Polo Viçosa;
- i) 1 (uma) vaga para o *Campus* de Delmiro Gouveia – Sede;
- j) 1 (uma) vaga para o *Campus* de Delmiro Gouveia – Polo Santana do Ipanema.

4.2. As bibliotecas setoriais que atendem aos cursos que receberão visita *in loco* do MEC ainda este ano terão que garantir a presença de pelo menos 1 (um) Bibliotecário, o que inviabiliza vagas para as unidades de Penedo e FALE, bem como maior quantitativo para as demais Bibliotecas.

4.3. As vagas não ocupadas, em quaisquer das categorias profissionais descritas, serão redistribuídas para as categorias com maior número de candidatos aptos, desde que assegurado o disposto no item anterior.

5. Solicitações:

5.1. As solicitações para participação na seleção do presente Edital deverão ser realizadas no período de 13 a 18 de julho de 2017, através do preenchimento do formulário de Participação de Servidor em Evento Externo – F0064, disponível no Anexo II deste Edital e no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios/participacao-em-evento-externo-tenico-administrativo-f0064/view>;

5.2. Após o preenchimento do formulário, o servidor deverá abrir processo pelo SIPAC (<http://sipac.sig.ufal.br/sipac/>) e tramitar para a Gerência de Capacitação nas datas estabelecidas no item 5.1;

5.3. Não será aceita, em hipótese alguma, tramitação de processo incompleto ou fora do período estabelecido no item 5.1. deste Edital;

6. Despesas custeadas:

6.1. Serão custeadas as despesas de:

- a. Taxa de inscrição no evento;
- b. Diárias;
- c. Passagens.

7. Requisitos para a solicitação de participação na seleção:

7.1. Ser servidor técnico-administrativo do quadro da UFAL, ocupante do cargo de Bibliotecário, Auxiliar de Biblioteca e Assistente em Administração com formação em Biblioteconomia ocupando função gratificada ou cargo de direção em Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

7.2. Não estar respondendo a procedimento disciplinar;

7.3. Não se encontrar em licença de qualquer natureza;

7.4. Não estar cedido a outros órgãos públicos;

7.5. Estar em efetivo exercício.

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos descritos nos itens acima ensejará a não avaliação do pleito pela comissão responsável.

8. Critérios de classificação:

8.1. Serão adotados critérios de classificação na seguinte ordem, dentro da distribuição de vagas descrita no item 4.1:

8.1.1. Servidor com trabalho aprovado para apresentação no evento, devendo ser incluído no processo a comprovação do aceite do trabalho (4 pontos);

8.1.2. Servidor que comprovar, nos últimos dois anos, a participação em Comissões, Grupos de Trabalho, Grupos de Pesquisa, Projetos de Extensão, ou publicação de artigo cujo objeto de estudo seja a UFAL ou apresente relatório assinado por sua chefia imediata referente a intervenção desenvolvida visando o desenvolvimento institucional, ou assumido a função de agente SINFRA ou Pregoeiro, devendo ser incluída no processo a respectiva Portaria ou outro documento comprobatório (3 pontos);

8.1.3. Servidor que não tenha sido contemplado com participação em Evento Externo nos últimos 2

(dois) anos (2 pontos), com recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572;
8.1.4. Servidor com maior idade (1 ponto).

9. Resultado da seleção:

9.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 26 de julho de 2017, podendo ser acessado pelos seguintes meios:

9.1.1. Publicado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>;

9.1.2. Mural da sala da Gerência de Capacitação, no CIC – Centro de Interesse Comunitário, piso superior, no *Campus* A.C. Simões – Maceió/AL.

10. Recursos:

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar contará com 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação do resultado até às 17h do segundo dia útil;

10.2. Para recorrer contra o resultado, o(a) candidato(a) deverá utilizar formulário de interposição de recurso, divulgado pela Gerência de Capacitação no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>, seguindo as instruções ali contidas;

10.3. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 1 (um) dia útil através dos meios descritos no item 9. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

10.4. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

10.5. Em não havendo recurso, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o resultado publicado anteriormente será considerado como resultado final.

11. Trâmites após o resultado:

11.1. Após publicação do resultado final os selecionados deverão efetuar suas inscrições no endereço eletrônico do Evento, <http://coins.com.br/inscricoes/>, em até 2 (dois) dias úteis;

11.2. A solicitação de diárias deverá ser efetivada pela secretaria da Unidade de cada servidor(a) selecionado(a), via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, pelo recurso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em até 2 (dois) dias úteis.

12. Disposições gerais:

12.1. Será assegurado o período de 10 a 11 de julho de 2017 para a apresentação de pedidos de impugnação do Edital;

12.2. O formulário para apresentação dos pedidos de impugnação encontra-se divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>;

12.3. Eventuais pedidos de impugnação ou recurso, bem como as solicitações de participação serão avaliados por comissão responsável pela análise dos pleitos e aferição dos requisitos de seleção, nomeada formalmente através de Portaria, designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP;

12.4. Poderão ser selecionados servidores até o limite do quantitativo de vagas ofertadas, constantes neste Edital;

12.5. Caberá à chefia imediata de cada setor avaliar a viabilidade de liberação de seus servidores para participação no evento, zelando pela manutenção da qualidade dos serviços;

12.6. Ao encaminhar sua solicitação de participação o servidor estará concordando com as regras postas no Edital;

12.7. Caso o servidor selecionado venha a encontrar-se impossibilitado de participar do evento,

deverá comunicar por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes do evento;

12.8. O servidor selecionado que não comparecer ao evento e não justificar dentro do prazo e das condições descritas no item 11.3 arcará com o ressarcimento do ônus à UFAL;

12.9. Após a participação no evento, o servidor deverá:

12.9.1. Depositar cópia da produção intelectual (anais, publicação, resumos) na biblioteca do respectivo campus;

12.9.2. Apresentar relatório de viagem, com certificado de participação no evento, à Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em até 15 dias após o término do evento.

12.10. Recomendamos acessar o cronograma conforme Anexo I deste Edital;

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e pela Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP.

Faustino Francisco dos Santos Júnior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho em Exercício

ANEXO I

CRONOGRAMA

| | |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 07/07/2017 |
| Prazo para impugnação do Edital | 10/07/2017 a 11/07/2017 |
| Publicação do resultado dos pedidos de impugnação | 12/07/2017 |
| Prazo para solicitação de participação na seleção | 13/07/2017 a 18/07/2017 |
| Publicação do resultado preliminar | 26/07/2017 |
| Prazo para interposição de recurso | 27/07/2017 a 28/07/2017 |
| Publicação do resultado dos recursos | 31/07/2017 |
| Publicação do resultado final | 01/08/2017 |

ANEXO II

**Formulário de Participação de Servidor em Evento Externo - Recurso do Programa de
Capacitação - F0064**

